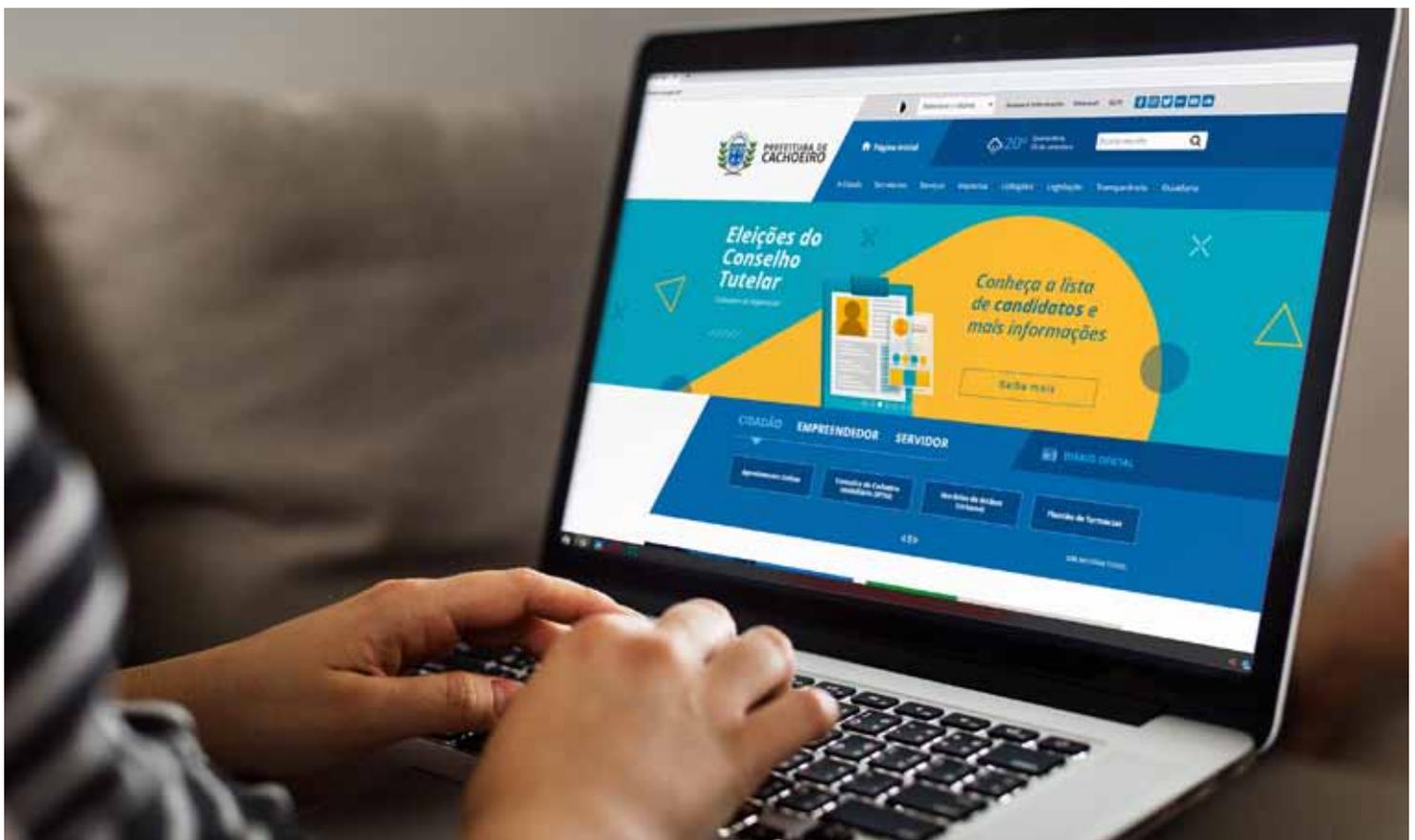




Prefeitura de Cachoeiro tem novo portal na internet



O novo portal facilita a localização de informações relativas à administração municipal.

Logo na página inicial, o cidadão pode encontrar serviços, notícias, agenda de eventos, diário

oficial, galerias de fotos, vídeos e áudios, por meio de banners e ícones claros e acessíveis. **p. 3**



Seis organizações são selecionadas para receber recursos do FIA *p. 3*



Cachoeiro comemora Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa *p. 4*



Estudantes produzem vídeos sobre sustentabilidade para mostra audiovisual *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura de Cachoeiro tem novo portal na internet

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está com site oficial reformulado. O novo layout entrou em funcionamento na quarta-feira (26), com o mesmo endereço eletrônico: www.cachoeiro.es.gov.br.

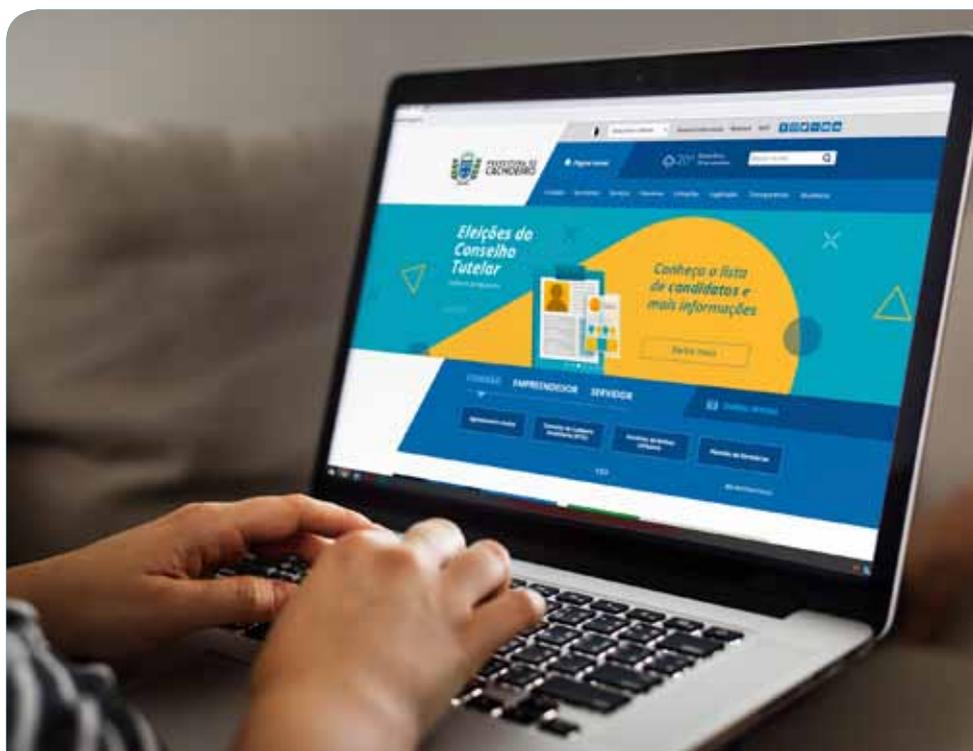
O novo portal facilita a localização de informações relativas à administração municipal. Logo na página inicial, o cidadão pode encontrar serviços, notícias, agenda de eventos, diário oficial, galerias de fotos, vídeos e áudios, por meio de banners e ícones claros e acessíveis.

As páginas das secretarias, órgãos e autarquias foram incrementadas, com informações detalhadas e atualizadas de atribuições, serviços oferecidos, endereços e telefones de contato da cada departamento.

Também ficou mais fácil buscar informações no site. Na parte de imprensa, por exemplo, é possível utilizar filtros de pesquisa (data, categorias e palavras-chave) para um resultado mais preciso.

“A ideia do novo portal é fazer com que o cidadão tenha acesso ao que procura da forma mais fácil possível. Ainda estamos no processo de migração, faremos atualizações e melhorias semanalmente. Também teremos mais novidades, em breve, como uma página de Turismo muito completa”, afirma o subsecretário de Publicidade e Propaganda da Secretaria Municipal de Governo (Semgov), Glauber Cordeiro, que coordena o processo de implantação do novo portal.

“Este é um processo conduzido com muita responsabilidade pela nossa equipe, sempre com atenção à legislação e buscando oferecer



Site tem identidade visual moderna e conta com novas funcionalidades

o melhor para os cidadãos de Cachoeiro e aos seus visitantes”, destaca o secretário municipal de Governo, Paulo Miranda.

“Investir num portal oficial de qualidade vai muito além de fazer um site mais bonito. Este é, sobretudo, um investimento que estamos fazendo em transparência e cidadania, algo fundamental

para qualquer administração municipal”, acrescenta o prefeito Victor Coelho.

O novo portal atende às exigências dos órgãos de controle, a partir de orientações da Controladoria Geral do Município e com o suporte da Dataci, empresa de tecnologia do município.

Seis organizações são selecionadas para receber recursos do FIA

Seis organizações sociais de Cachoeiro tiveram projetos aprovados, neste mês, conforme edital de seleção do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Elas receberão recursos para desenvolvimento de programas e serviços de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Serão repassados às instituições R\$ 188 mil, ao todo.

Foram contemplados o Instituto Nossa Senhora da Penha, o grupo escoteiro Baden-Powell, a Inspetoria Nossa Senhora da Penha (Vill' Agindo Para Ser Feliz), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), o Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde e o Projeto Nossa Criança.

As propostas foram avaliadas e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consemca). Cada projeto receberá entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil.

Apae vai climatizar salas de atendimento

Com a aprovação do projeto, a Apae, por

exemplo, climatizará as suas salas de atendimento. Ao todo, são assistidos, nesses espaços, 147 estudantes da rede pública, de 4 a 17 anos, com atendimento educacional especializado.

“Vamos poder garantir, ainda mais, conforto e bem-estar aos nossos alunos”, conta a assistente social e coordenadora de projetos, Ana Claudia da Silva Costa Araujo

Já o projeto Casa Verde usará os recursos para custeio de despesas com profissionais que desenvolvem as oficinas de música, forma utilizada, pela instituição, para executar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Hoje, são atendidas, aproximadamente, 100 crianças e adolescentes com oficinas de prática de conjunto, violinos, clarinetes, percussão, entre outras. De acordo com o maestro e coordenador artístico Fábio Coruja, “a chegada desse recurso é muito importante para o fortalecimento de todo trabalho”.

“As entidades selecionadas executam trabalho

com crianças e adolescentes com foco na garantia de direitos e no fortalecimento de vínculos. O Consemca poder repassar recurso muito contribuirá para o desenvolvimento dos serviços”, conta a presidente do Consemca, Claudinéia Soarea Debona.



Elas vão desenvolver projetos voltados à proteção dos direitos das crianças e adolescentes

Cachoeiro comemora Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa

Nesta semana, Cachoeiro comemorará o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa (5 de outubro) com ações promovidas pela parceria entre prefeitura, Sebrae-ES e Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci).

Entre terça (1º) e sexta-feira (4), a Sala Itinerante do Empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), visitará os bairros Rui Pinto Bandeira, Aeroporto, Village da Luz e São Luiz Gonzaga (conforme cronograma abaixo), para atender moradores que queiram se formalizar como microempreendedores individuais (MEI) e obter microcrédito para investir em negócio próprio.

Além desses atendimentos, a Sala Itinerante fará inscrição de representantes de micro e pequenas empresas para a palestra “Como potencializar minhas vendas”, que será realizada na quinta-feira (3), às 18h30, no auditório da Acisci, no bairro Guandu. Os inscritos deverão comparecer ao evento portando um documento com foto. A participação é gratuita.

De acordo com a Semdec, é fundamental desenvolver políticas públicas que possam fomentar e estimular o crescimento das micro e pequenas empresas, devido à importância delas no cenário nacional e no município.

“As micro e pequenas empresas representam 27% do Produto Interno Bruto (PIB) do



Cronograma da Sala Itinerante do Empreendedor – Atendimento das 12h às 17h

- 01/10 – bairro Rui Pinto Bandeira, próximo à Estação Cidadania – Cultura;
- 02/10 – em frente ao Ginásio do bairro Aeroporto;
- 03/10 – em frente à unidade de saúde do bairro Village da Luz;
- 04/10 – em frente à unidade de saúde do bairro São Luiz Gonzaga.

Sala Itinerante vai a quatro bairros para orientar sobre formalização de empreendedores

Brasil e são responsáveis por cerca de 72% de empregabilidade com carteira assinada. O município está fazendo essa campanha junto ao Sebrae para fortalecer e capacitar, ainda mais,

os empresários desse setor, além de fornecer informações e esclarecer dúvidas”, ratifica o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Servidores escolhem suplentes para conselhos do Ipaci

A votação on-line para escolha dos membros suplentes dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) será realizada das 9h de segunda-feira (30) até as 17h de terça-feira (1º), no site www.ipaci.es.gov.br.

Podem votar os servidores municipais estatutários que, antes, devem efetuar cadastro eletrônico, informando seus números de matrícula e CPF.

Os servidores que concorrem às vagas tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral do Ipaci (veja lista abaixo).

Segundo a presidente executiva do instituto, Cleuzeli Miranda Smarzarro Moreira, o resultado das eleições eletrônicas será divulgado ainda na terça, às 18h, no próprio site.

Candidatos

Conselho Deliberativo:

Elisabeth de Paula Pires
Paulo Cesar dos Santos Rodrigues
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

Conselho Fiscal:

Neidemar Paulino de Souza
Tania de França Padilha Thomaz



Votação no site do instituto será das 9h de segunda (30) às 17h de terça (1º)

Estudantes da região do Village da Luz aprendem sobre preservação ambiental

Alunos de escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim estão participando do programa “Cuidar Mais – Mostra Audiovisual”, parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a BRK Ambiental.

Com a iniciativa, estudantes do 8º ano do ensino fundamental das escolas Prof. Deusdedit Baptista, Prof. Florisbello Neves, Profª Gércia Ferreira Guimarães, Jenny Guárdia, Monteiro Lobato, Luiz Marques Pinto e Luiz Semprini desenvolvem pesquisas sobre sustentabilidade, desde junho, para elaboração de vídeos relacionados a práticas ambientais de conservação e saneamento básico.

Cada unidade de ensino fará a seleção de um vídeo, que será enviado à BRK. O grupo de estudantes do vídeo escolhido será contemplado com uma oficina de edição de imagens profissional.

Assim, eles aprenderão técnicas que serão aplicadas nos próprios trabalhos. Depois, os vídeos editados serão apresentados na mostra audiovisual, que acontecerá no dia 7 de novembro, em sessão especial, no Cine Perim Center, no bairro Aeroporto, para representantes das escolas, alunos participantes e familiares.

O programa busca estimular a preservação e a consciência sustentável quanto ao uso dos recursos naturais, com foco no saneamento, na valorização da diversidade ambiental e no equilíbrio natural.

A estudante da escola Luiz Marques Pinto, Ana Sarah Silva Santos, destaca o envolvimento dos alunos da unidade nas ações. “Nós gravamos o vídeo, aqui, no bairro, para as pessoas terem noção do perigo do lixo que jogam nas ruas. A gente deseja que o nosso ambiente seja mais cuidado, fazendo com que as pessoas joguem o lixo no local certo. Nossa expectativa é fazer com que as pessoas não joguem os resíduos nas ruas, de qualquer forma, para



Filmes resultam de pesquisas sobre práticas ambientais de conservação e saneamento básico

não poluir o meio ambiente e aumentar riscos de doenças”, salienta.

“A proposta da produção dos vídeos pelos estudantes traz uma concepção contemporânea sobre novas formas de aprendizagens nos espaços escolares. Dessa maneira, essa utilização de meios tecnológicos traz funcionalidade às novas metodologias de ensino e aprendizagem, desperta a atenção e sensibilidade, como a Educação Ambiental, por exemplo”, pontua a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Consciência ambiental

O trabalho foi planejado em grupos de até oito alunos, que produziram vídeos com duração de

um minuto para apresentar propostas de ações transformadoras e sustentáveis para preservar os recursos naturais e reduzir os impactos ambientais causados ao meio ambiente por hábitos de consumo excessivo e descarte incorreto de resíduos.

“A gestão inteligente dos recursos naturais é essencial para a sobrevivência e a evolução da sociedade. Os alunos foram levados a essa reflexão durante as atividades. A aceitação e participação dos alunos foi fator decisivo para o sucesso do programa. Todos se empenharam bastante para aprender um pouco mais e o resultado poderá ser apresentado a toda sociedade”, explica a analista de responsabilidade socioambiental da BRK Ambiental, Micheline Bernabé.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de setembro de 2019 - nº 5916

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.875

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 32936/2019, de 09/09/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Motorista IV B 08 E**, o servidor **ANALGINO FÉLIX**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 09 de setembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.876

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de novembro de 2019, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Márcio Dellatorre Tavares*, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.877

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-18573/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.339/19	GERLANDA ALVES DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Eneb Zilma Coelho Pinto	21/12/2019 a 26/06/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.878

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18570/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
MARIA ANDREA PORTELLA RIBEIRO	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "LIONS CLUBE FRADE E FREIRA"	11/09/2019
MIRIAN CIPRIANO NEVES	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "Pe. GINO ZATELLI"	16/09/2019
VALKIRIA SANTANA DAS NEVES	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "LIONS CLUBE FRADE E FREIRA"	16/09/2019
ADRIANA DE FREITAS FONTOURA	PEB-D IV	40 h/s	EMEB "GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES"	10/09/2019
CARINA DESTEFANI PAQUINI LIMA	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "Pe. GINO ZATELLI"	18/09/2019
ANDREIA LACERDA DE JESUS	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "LIONS CLUBE FRADE E FREIRA"	19/09/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.879

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.504, DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 28.504/19, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Poderão participar da campanha todos os Produtores Rurais que possuem Inscrição Estadual de Produtor Rural ATIVA, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo (Secretaria Estadual da Fazenda); bem como Bloco de Nota Fiscal de Produtor do Município de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado pela SEFAZ/ES e que emitem Notas Fiscais de Produtor referentes à venda

de produção rural, sendo válidas as Notas Fiscais de Produtor emitidas a partir de Janeiro de 2015.

§ 1º. A apuração do faturamento dos produtores rurais a fim da entrega dos cupons, será realizada dos anos de 2015 a 2019.

§ 2º. A inscrição do Produtor Rural na "Campanha Nota Fiscal de Produtor Premiada" de Cachoeiro de Itapemirim, dar-se-á pelo Cadastro de Inscrição Estadual;

§ 3º. A concorrência dar-se-á entre os produtores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, gerando ao produtor o direito a Cupom (uns), que será depositada em uma urna junto ao NAP – Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural.

I- A cada R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) em Notas Fiscais de Produtor emitidas, no período de janeiro 2015 a dezembro de 2019, o produtor Rural terá direito a 01 (um) Cupom.

II- O direito ao número de Cupons por Inscrição Estadual do Produtor Rural, fica limitado a 100 (cem) Cupons.

III- O faturamento para efeito da "Campanha Nota Fiscal de Produtor Premiada" no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, fica limitado a R\$500.000,00 (Quinhentos Mil) por Inscrição Estadual do Produtor Rural.

§ 4º. A entrega das Notas Fiscais de Produtor emitidas no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2019 deverá ser feita até 10 de janeiro de 2020 e a entrega dos Cupons correspondentes, dar-se-á entre o mês de fevereiro e março de 2020 e sorteio dos prêmios poderá ser feito na ocasião da Exposul de 2020 ou outro local a ser definido, conforme artigo 7º do Decreto nº 28.504/2019."

Art. 2º O artigo 8º do Decreto nº 28.504/19 fica alterado em seu caput e acrescido dos §§ 3º e 4º, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 8º Serão disponibilizados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, os prêmios constantes dos incisos abaixo, para realização do sorteio dos cupons, a saber:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º. Serão disponibilizados 23 (vinte e três) Prêmios, descritos nos Incisos I a V, para realização do sorteio dos Cupons, em que o Ganhador identificado através da Inscrição Estadual, será excluído do (s) sorteio (s) do (s) prêmio (s) seguinte (s), na ordem:

1º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;

2º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;

3º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;

4º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;

- 5º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
 6º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
 7º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
 8º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
 9º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
 10º Sorteio – 01 (uma) Motoserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
 11º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 12º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 13º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 14º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 15º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 16º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 17º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 18º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 19º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 20º Sorteio – 01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
 21º Sorteio – 01 (uma) Motocicleta Zero Km, potência 160CC;
 22º Sorteio – 01 (um) Micro Trator Zero Km, potência 15HP;
 23º Sorteio – 01 (uma) Pick up Zero Km, potência 85 CV.

§ 4º. O Prêmio será entregue ao Ganhador, estando ele presente ou não no momento do sorteio.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigora na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.880

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 27 de setembro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALBERTO VINHAS DE BEM	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 27 de setembro de 2019,

fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PEDRO DIAS TARDIN	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.881

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 01 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ROSINALDO DOS SANTOS CORRÊA	Gerente de Prevenção Escolar	C 2	SEMSET

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 01 de outubro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	Gerente de Prevenção Escolar	C 2	SEMSET

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.257/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	SEMUS	04 DIAS	20/08/2019	31.438/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	14/04/2019	29.814/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia **1º de outubro de 2019, terça-feira**, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Horário
481	176394	DALVA HELENA ROMÃO TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	25.0	9:00
485	184982	GRAZIELE LELIS EUZITO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	25.0	9:00
82	177309	JOSÉ CARLOS FERREIRA	Ajudante Geral	32.0	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

CONTRATADA: POSTO RAINHA LTDA-EPP.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 034/2019, firmado em 14/02/2019, para dar continuidade a Aquisição de Combustível com Fornecimento Parcelado, visando atender toda a demanda da Frota Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATO 034/2019	QUANTIDADE ADITADA	25%
01	Gasolina Comum	126.900	31.725	148.473,00
TOTAL				148.473,00

VALOR: Fica acrescido em R\$ 148.473,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 593.892,00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais) para R\$ 742.365,00 (setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha-Fonte: 4742-1001000100

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409132.059

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha-Fonte: 1566-1390001000

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha-Fonte: 3894-111100050000 – MDE CRECHE

Ficha-Fonte: 3895-111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha-Fonte: 4182-111100010000 – MDE

SEMSET

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 0601.0618106062.033

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha-Fonte: 0659-1630000000

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Cristina Lens Bastos de Vargas –

Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo Victor Vilas Boas do Carmo – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-1.836/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: A alteração dos quantitativos, e a inserção de novos itens à planilha básica, das obras do contrato nº 255/2018, para Realização de Obras de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 01 – EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, localizada à Rua Antônio Pedro Cartelo, Bairro Vila Rica.

VALOR: R\$ 66.449,55 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), assim o presente acréscimo equivale à 15,58% (quinze e cinquenta e oito por cento) do valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 4080

Projeto atividade: 1.053

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.91.00

Fonte de Recurso: 111300010000 - Fundeb 40% Creche

Ficha: 5510

Projeto atividade: 1.053

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.91.00

Fonte de Recurso: 112000000000 - QSE

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.936/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 350/2019.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a modernização dos atos normativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo os serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, suporte e hospedagem mensal de ferramenta web, para atender as necessidades da Administração, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do produto ou serviço	Unid.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação, treinamento	Mês	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Licença de uso, suporte e hospedagem mensal de Sistema	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
03	Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos. (Estimado de 1000 atos por ano)	Ato	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.500,00

VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0404 – Gestão Digital Cachoeiro

Projeto / Atividade: 2.022 – Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMAD

Elemento De Despesa: 33904006000 – Locação de Software

Ficha/Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.530/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 – Pregão Eletrônico nº 025/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 e Veículos de 7 Lugares.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhonete 4x4: tipo pick-up, novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 5 lugares, cabine dupla, 04 portas laterais, combustível diesel S10, protetor de cárter, potência mínima de 140 cv, motor de no mínimo 2,0, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos, airbag duplo, freios abs, grade protetora do vidro traseiro, rodas de no mínimo aro 16 polegadas com calotas e equipados com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca, entregue na Secretaria de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim.	Und.	2	Nissan Frontiers Cabine Dupla 4x4 Diesel 0Km 2019/2019	R\$ 127.495,00	R\$ 254.990,00
VALOR TOTAL						R\$ 254.990,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Gestão

de Transportes – SEMTRA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

PGM/PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

PGM – Procuradoria Geral do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Rudá Fares Mokarzel Biondi – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.697/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 – Pregão Eletrônico nº 025/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A.

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 e Veículos de 7 Lugares.

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo 7 lugares: novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 7 lugares, combustível flex, protetor de cárter, potência mínima de 105 cv, mínimo 04 cilindros, motor de no mínimo 1.8, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 50 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos, airbag duplo, freios abs, rodas de no mínimo aro 14 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca, emplacado, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim.	Und.	9	Chevrolet Spin 1.8 Premier 19/20	R\$ 84.887,77	R\$ 763.989,93
VALOR TOTAL						R\$ 763.989,93

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

PGM/PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

PGM – Procuradoria Geral do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Rafael Augusto Rosa Dalto – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.697/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº 020/2019 – SRP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **15/10/2019 até as 09h30min.** Data/horário da sessão pública: **15/10/2019 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 01/10/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/09/2019

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 626/2019

Altera Portaria 412/2019 que designa fiscal do contrato de prestação de serviços de Custódia Qualificada, Controladoria, Processamento e Marcação a Mercado ou na Curva, de Títulos Públicos Federais registrados pela Selic deste RPPS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 412 de 09 de julho de 2019, designando o servidor público municipal **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada, Controladoria, Processamento e Marcação a Mercado ou na Curva, de Títulos Públicos Federais registrados pela Selic deste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim com a Empresa contratada **UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E**

VALORES MOBILIÁRIOS S.A., conforme processo de nº 46 – 19919/2019, contrato de nº 12/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 27 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO: 46-19919/2019

CONTRATADO: UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ sob o nº 28.156.214/0001-70.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de serviços de Custódia Qualificada, Controladoria, Processamento e Marcação a Mercado ou na Curva de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS.

DESPESA: 3.3.90.48.00

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), ALESSANDRO AZEVEDO DADALTO E OSMAR MENDES DE MAGALHÃES (REPRESENTES DA UNILETRA).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Parkseg Treinamentos LTDA – CNPJ: 30.937.928/0001-68.

OBJETO: Contratação de curso de capacitação com certificação para equipamentos da marca UBIQUITI da linha UNIFI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais).

RATIFICAÇÃO: em 26/09/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-35108/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2019, mediante Sistema de Registro de Preços, - ID 786913**. Objeto: **aquisição de servidor de virtualização, com ampla participação**. Acolhimento das propostas a partir: 30/09/2019 às 15h. Abertura de propostas: 15/10/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 15/10/2019 às 11h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26/09/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CITOMED LABORATORIO MEDICO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA., CNPJ 07.861.418/0001-32, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 185/15, por meio do Protocolo nº 3.457/15, para a atividade 23.02 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Rua: Antônio Penedo nº 10 - 1º Andar – Bairro: Centro, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3692019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM